



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

### RESOLUÇÃO Nº 21/2020 22 de julho de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020;

#### Resolve:

**Art.1º - Aprovar por unanimidade a Implantação do Programa Municipal de Descarte de Medicamentos, vinculado ao Projeto PET Saúde Interprofissionalidade da UFES.**

**Art.2º - Aprovar por unanimidade, a implantação do Programa Farmácia Universitária.**

**Art.3º - Aprovar por unanimidade, a Habilitação do CAPS AD.**

**Art.4º - Aprovar por unanimidade, a Criação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do município de São Mateus.**

**Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

*Heletícia Scabelo Galavote*

**Heletícia Scabelo Galavote**  
PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES